



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 238, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DECRETA O FECHAMENTO DE  
RUA, EM VIRTUDE DA FEIRA  
BINACIONAL DO LIVRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o evento Feira Binacional do Livro – 2018, que terá seu início no dia 23 de novembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fechamento de ruas para o desenvolvimento do evento e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº253/2018/GP do Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos na “Rua do Amor” nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2018.

**Art. 2º -**, Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de novembro de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal